



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução de Iluminação Pública nas Ruas Dr. Anadyr de Moura Carvalho, Rua Francisco Sotel Cordeiro, Av. João Franco e Av. Estanislau Szczypior conforme projeto base e nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado através do nº 303 pela empresa **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** CNPJ Nº 11.114.924/0001-35, a Comissão Permanente de Licitações juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, onde julgaram pelo **NÃO PROVIMENTO** das razões recursais, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito que **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS** mantendo-se assim:

- INABILITADA: **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** CNPJ Nº 11.114.924/0001-35;

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br), encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 12 de agosto de 2016.

**MAURO LUIS MARTINS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações